

Mariele Boscardin¹
Marcelo Antonio Conterato²

As mudanças nos padrões sucessórios e suas implicações no destino das propriedades entre agricultores familiares no norte do Rio Grande do Sul

Introdução

Tradicionalmente, a reprodução social da agricultura familiar está largamente assentada na permanência de, pelo menos, um dos filhos na condução das propriedades familiares, num processo denominado de sucessão. Uma das características principais deste processo é o filho sucessor receber a propriedade dos pais, ou pelo menos parte desta, como herança, produzir nela e assumir a responsabilidade de amparar os pais na velhice.

Diante disso, no passado, praticamente a sucessão familiar não enfrentava problemas referentes à instalação de novas gerações de agricultores nas propriedades. Ou seja, não havia apenas o interesse dos pais em instalar o filho como agricultor, mas também dos filhos em se tornarem agricultores. Deste modo, o processo sucessório centrava-se na estratégia de transferir a propriedade para os filhos, sobretudo os filhos do sexo masculino e o mais novo, e viabilizar a instalação dos demais filhos como agricultores em outras propriedades.

Atualmente, e por razões distintas, dentre as quais se destaca o distanciamento dos jovens rurais das atividades agrícolas e a busca por outras estratégias laborais, além é claro de mais instrução formal, as famílias estão tendo dificuldades para concretizar a sucessão das propriedades, uma vez que os filhos adotam a migração enquanto estratégia de inserção no meio urbano. Com isso, o modelo sucessório, padrão e uniforme, estabelecido na agricultura familiar e amplamente estudado e difundido pela literatura especializada parece não mais

¹ Zootecnista e mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: marieleboscardin@hotmail.com.

² Professor associado I do Departamento de Economia e Relações Internacionais (DERI) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da UFRGS. E-mail: marcelo.conterato@ufrgs.br.

prevalecer, sinalizando-se assim uma espécie de novo padrão sucessório, embora com contornos ainda não muito claros.

Já preocupada com a realidade sucessória nas explorações agrícolas familiares do Rio Grande do Sul, Schneider (1994) é taxativa ao afirmar que a partir dos anos 60 para o século XX a continuidade dos filhos na profissão paterna nem de longe tem a mesma magnitude e vigor em relação ao que se observava até então, já tentando estabelecer uma distinção entre herança e sucessão entre os atualmente denominados agricultores familiares. Apropriadamente, a autora cita o célebre trabalho de Abramovay (1992) em relação aos padrões sucessórios investigados em parte da realidade europeia e Roche (1969) em relação aos colonos alemães no Rio Grande do Sul como situações empíricas que sofreram metamorfoses ao longo do tempo, respeitando as particularidades de cada uma delas. Nestes termos, a hereditariedade profissional está estreitamente relacionada à própria reprodução da agricultura familiar enquanto uma categoria social amplamente disseminada na Europa e no Brasil. Atualmente os filhos de agricultores não serão, necessariamente, agricultores herdando a profissão paterna.

Mudanças nos padrões de herança também foram observadas por Carneiro (2001) entre agricultores familiares no município de Nova Pádua, estado do Rio Grande do Sul, e no município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro. Ainda que a autora tenha identificado que o sistema de herança sofre modificações ao longo do tempo, destaca que entre os agricultores familiares gaúchos estas mudanças não fogem aos padrões tradicionalmente conduzidos pelos antepassados. Ressalta, entre outras questões, que, embora a herança seja baseada na noção de consanguinidade, as regras costumeiras não reconhecem os mesmos direitos para todos os filhos, especialmente em função das diferenças de gênero. Carneiro (2001) afirma que mesmo sendo modificada ainda é tida como a principal legitimadora das práticas de transmissão da herança e de escolha do sucessor entre os agricultores descendentes de imigrantes italianos. E completa afirmando que estes padrões tradicionais estão sendo colocados em cheque pelas gerações mais jovens, principalmente pelas mulheres. No caso específico deste estudo, em local e tempo distintos, os padrões tradicionais de transmissão de herança parecem estar ainda mais alterados e desgastados, questões estas aprofundadas conceitual e empiricamente ao longo do texto.

Simultaneamente às mudanças nos padrões de herança e sucessão observados, pelo menos nos moldes que historicamente as famílias conduziam, revelam-se desafios entre os agricultores familiares, os quais têm afetado os métodos usualmente adotados pelas famílias para conceber seus projetos futuros sob o ponto de vista sucessório, impondo,

desta maneira, dificuldades quanto à manutenção e reprodução da agricultura e das propriedades ao longo do tempo.

Este artigo tem como objetivo principal identificar e analisar os “arranjos” e estratégias sociais, econômicas e reprodutivas que os agricultores familiares elaboram e adotam frente aos contextos de ausência de sucessão, especialmente em relação ao destino das propriedades. De forma conceitual, Spanevello (2008) denomina agricultores familiares sem sucessores aqueles que, por distintas razões não apresentam filhos ou filhas residindo na propriedade familiar, os quais já estão encaminhados profissionalmente fora da atividade agrícola ou da propriedade familiar.

Além da presente introdução e das considerações finais, este artigo está estruturado em outras quatro seções. A primeira seção consiste em abordar os principais estudos realizados como forma de reprodução social da agricultura familiar, bem como algumas delimitações teóricas e conceituais. Na segunda seção, apresentam-se as mudanças pelas quais têm passado os processos sucessórios tradicionais. Na terceira seção, de caráter mais empírico, apresenta questões relativas à saída dos filhos do meio rural e o sentimento dos agricultores diante da ausência de sucessão. O destino das propriedades e os projetos futuros dos pais diante da não sucessão são apresentados na quarta seção. Por último, para fechamento do trabalho são apresentadas as considerações finais.

Fatores condicionantes da sucessão na agricultura familiar

A preocupação em torno da sucessão e, como resultado, com o futuro da agricultura familiar, tem sido constante nos países capitalistas há muitas décadas, chegando ao Brasil posteriormente, apenas no final dos anos de 1980. Conforme ressalta Brumer (2014), a preocupação com o tema decorre especialmente devido à ampliação proporcional da migração jovem e principalmente do sexo feminino, provocando tanto a diminuição da população rural face à população urbana como um maior índice de masculinização e de envelhecimento no meio rural. Além destes fenômenos, tem se observado a redução no número de filhos entre as famílias e as escolhas profissionais dos jovens, muitas vezes desvinculadas das atividades agrícolas.

A questão da masculinização e do envelhecimento da população rural no Rio Grande do Sul e na região sul do Brasil consideradas como grandes transformações incidentes no meio rural e seus impactos já foram alvo de discussões e debates por autores como Anjos *et al.*, (2014), Froehlich *et al.*, (2011), Anjos e Caldas (2005); Camarano e Abramovay (1999).

No que diz respeito à masculinização e ao envelhecimento do meio rural, os referidos autores argumentam que estes processos, decorrem do

êxodo rural seletivo operado, sobretudo, nas últimas décadas. Ou seja, até aproximadamente a década de 1980 o êxodo rural apresentava-se de forma bastante intensa, porém uniforme, quanto ao sexo e idade. Deste modo, toda a família deixava o meio rural rumo aos centros urbanos, motivada principalmente pelas condições adversas ocasionadas pela modernização conservadora da agricultura, combinada com o acelerado processo de industrialização do país e a demanda por mão de obra barata no meio urbano.

Após esse período, a migração remete às cidades a população mais jovem, em idade ativa e altamente produtiva, deixando para trás uma população envelhecida, e, em alguns casos ainda, com predominância feminina, acelerando o fenômeno de envelhecimento e cristalizando a masculinização da população rural, comprometendo deste modo, no longo prazo a renovação da força de trabalho no meio rural. Como resultado dessa migração, muitas propriedades agrícolas familiares apresentam perspectivas de não permanecer na mesma família após a aposentadoria ou o falecimento dos atuais proprietários.

No conjunto e de modo geral, os estudos³ realizados no âmbito nacional a respeito da sucessão familiar analisam as perspectivas sucessórias, ou seja, o desejo dos filhos em permanecer ou não no meio rural e nas propriedades dos pais. Além disso, essas pesquisas procuram evidenciar as causas do crescente desinteresse dos jovens em permanecer na atividade agrícola na condição de sucessores. No entanto, estes trabalhos pouco refletem sobre os efeitos da não sucessão no médio ou longo prazo, ou seja, sobre o encaminhamento das propriedades e as estratégias montadas pelos pais por ocasião da velhice.

Cabe destacar que os encaminhamentos sucessórios tornam-se fundamentais para a continuidade das propriedades familiares ao longo do tempo. A esse respeito, Silvestro *et al.*, (2001) corrobora afirmando que as relações de parentesco são muito importantes, tendo em vista que a grande maioria dos agricultores contemporâneos deu continuidade à atividade paterna, o que não ocorre em nenhuma outra ocupação ou atividade econômica. Na percepção do autor isso acontece porque os jovens, filhos de agricultores, são dotados de um saber e aprendizagem próprio do meio rural, os quais vão adquirindo ao longo da vida, pois se integram aos processos de trabalho, auxiliando os pais nas tarefas desde muito cedo, sendo que vão, aos poucos, assumindo atribuições de maior importância com o passar do tempo, o que faz deles profissionais altamente qualificados para a agricultura familiar.

Entretanto, Carneiro (2001) destaca que este conhecimento adquirido não significa necessariamente que estes jovens planejem seu futuro com

³Abramovay *et al.* (1998); Silvestro *et al.* (2001); Carneiro (2001); Weisheimer (2004), Castro (2005); Brumer e Spanevello (2008), Spanevello (2008), entre outros.

olhos voltados à propriedade dos pais, haja vista que atualmente as estratégias de sucessão distinguem-se do modelo sucessório tradicional. Sendo assim, as práticas sucessórias não dependem exclusivamente da vontade dos envolvidos (pais e filhos) no processo de transmissão da propriedade familiar, mas depende igualmente do meio, que envolve o contexto histórico, social, econômico, geográfico, entre outros.

Neste sentido, Brumer e Spanevello (2008) destacam que as razões as quais têm levado os filhos a não permanecer no meio rural e na agricultura dependem fundamentalmente das condições econômicas e produtivas das propriedades, das relações familiares, do acesso ao lazer e educação, entre outros. Ademais, destacam-se as condições de trabalho, geralmente muito “duras” e a baixa remuneração quando a atividade agrícola é comparada com outras atividades.

Por outro lado, com relação às perspectivas de permanência dos filhos, os trabalhos de Brumer e Spanevello (2008), Weisheimer (2009), Coradini (2011) e Carneiro e Castro (2007), mostram que as demandas dos jovens para permanecer no campo são diversas, passando pelas questões econômicas das propriedades, grau de tecnificação e possibilidade de geração de renda agrícola e não agrícolas do relacionamento e da autonomia estabelecida entre pais e filhos até as demandas por novas formas de lazer, empregos, auxílio de políticas públicas e de instituições de extensão e desenvolvimento voltadas ao público rural. Champagne (1986) acrescenta ainda que a migração dos jovens é explicada pela rejeição à atividade agrícola, onde reside a recusa dos filhos em dar continuidade à atividade profissional dos pais.

Conceitualmente, o termo sucessão familiar refere-se a uma noção inserida nos processos de reprodução social da agricultura familiar, sendo este de longo prazo. De acordo com Almeida (1986), a reprodução de ciclo longo compreende a questão geracional, ou seja, a perspectiva de continuidade dos meios de produção para a nova geração, através de processos como sucessão, herança, entre outros.

No geral, autores⁴ que se dedicaram ao estudo da reprodução social da agricultura familiar argumentam que os agricultores familiares têm como meta tanto a reprodução de si mesmos e de seus familiares, no curto prazo (obtenção de meios de manutenção da vida, tais como alimentação, habitação, cuidados com a saúde entre outros), como a continuidade da unidade de produção familiar através da permanência de pelo menos um de seus filhos, no longo prazo.

Diante disso, a crise na reprodução social da agricultura familiar no longo prazo inicia a partir do momento em que os filhos se recusam a continuar herdando a terra e produzindo nela. Neste contexto, a migração

⁴ Almeida (1986); Abramovay, (1998); Carneiro, (1998); Champagne, (1986); Tedesco, (1999); Woortman, (1995); Lamarche, (1993).

dos jovens tem acentuado a condição de muitas propriedades familiares não contarem com os filhos para a sucessão.

Mendonça *et al.* (2013) compreende a sucessão familiar como a ascensão de uma nova geração de agricultores ao comando de uma unidade produtiva, a qual é concluída com a transferência do patrimônio, a saída da geração anterior da gestão da propriedade e a continuidade da família e da atividade na propriedade. Para Lobley (2010), a sucessão refere-se muito mais do que apenas a transferência da propriedade e do controle gerencial da mesma, tendo em vista que o sucessor se beneficia de um conjunto de conhecimentos detalhados sobre a exploração agrícola, sendo estes considerados intangíveis.

Tradicionalmente, cabia à figura paterna o poder e autoridade para determinar qual filho seria o sucessor e o que lhe caberia como herança. A respeito disso, Seyferty (1985) destaca que, acerca do sistema de herança e organização da família, havia um costume ou uma tradição que devia ser seguida preferencialmente, a qual visava o minorato (filho mais novo) e um herdeiro do sexo masculino. Entretanto, acima de tudo prevalecia a decisão do pai (chefe da família) que detinha a palavra final sobre a transmissão do patrimônio. Além disso, os pais também determinavam o momento em que a transferência da propriedade ocorreria. Conforme ressalta Spanevello (2008), a transferência tende a se concretizar antes da morte do pai, mas cabe a ele o momento de decidir.

Formas de transmissão de patrimônio ou destino das propriedades familiares já foram alvo de discussões realizadas por Seyferty (1985). Para a autora, as práticas de herança entre agricultores familiares visavam, sobretudo, evitar a excessiva fragmentação das pequenas propriedades, assim, tinha-se como tradição excluir da herança da terra um ou mais membros. O fato é que no passado a busca de terras para os filhos era o principal objetivo dos agricultores, tendo em vista que a tradição recomendava que cada filho casado se estabelecesse em uma área de terra própria, garantindo a subsistência de sua futura família, com exceção do herdeiro da propriedade dos pais. Em suma, no entendimento de Seyferth (1985) independente das formas legais de transmissão do patrimônio prevalecia, os arranjos costumeiros.

Entretanto, no contexto atual, o cenário é outro. Sendo assim, é pertinente destacar que a questão sucessória da agricultura familiar vem assumindo novas nuances, se antes a preocupação dos agricultores era com a escolha do sucessor dentre muitos herdeiros, atualmente as famílias tentam garantir que haja pelo menos um dos filhos dispostos a dar continuidade à propriedade familiar.

Com isso, Spanevello *et al.* (2014b) retratam que os filhos, mesmo sendo os únicos candidatos à sucessão, podem se recusar a ficar no meio rural, pelo fato de que desenvolvem a disposição para outras ocupações, já que,

atualmente, as alternativas são maiores comparativamente àquelas oferecidas às gerações passadas, especialmente no que tange às escolhas profissionais. Além do mais, as novas gerações estão cada vez mais inseridas num campo mais amplo de relações sociais e culturais as quais lhes possibilitam repensar sobre suas identidades e suas realizações pessoais.

De acordo com Abramovay *et al.* (1998), até aproximadamente a década de 1960 a agricultura familiar produzia uma nova geração de agricultores com base no critério de que filho de agricultor também seria agricultor. Deste modo, o processo sucessório centrava-se na estratégia de transferir a propriedade para o filho, geralmente o mais novo (minorato) e viabilizar a instalação dos demais filhos como agricultores.

Para os filhos, a continuidade da profissão de agricultor era visualizada como uma obrigação moral, ou seja, a sucessão era muito mais do que herdar a terra, pois fazia parte de um compromisso dos filhos em cuidar dos pais na velhice. Neste sentido, para Abramovay *et al.* (1998), a sucessão não pode ser confundida com herança ou divisão patrimonial, pois a mesma envolve uma preparação para a gestão produtiva do estabelecimento. Atualmente, Costa *et al.* (2013) acrescentam que exercer a profissão de agricultor é apenas mais uma das oportunidades de escolha para os jovens, o que acaba ocasionando mudanças nos padrões sucessórios da agricultura familiar.

Mello (2006) ressalta que a crise no padrão sucessório reside, em parte, no fechamento da fronteira agrícola e o relativo encarecimento das terras, que impossibilitava a aquisição de outras áreas de terra para instalação dos filhos mais velhos. Por outro lado, estes filhos, que foram socializados para serem agricultores, estudaram apenas as séries iniciais, o que não permitia vislumbrar um futuro promissor fora da agricultura. Enquanto isso, nas gerações atuais, os filhos estão estudando mais, visualizando outras oportunidades fora do meio rural. Conforme destacam Anjos e Caldas (2009), o exercício da pluriatividade, além de representar um incremento no nível de ingresso econômico familiar e de diversificação das fontes de renda, possibilita expandir o universo das relações sociais as quais estão submetidos os agricultores e seus familiares.

Carneiro (1998) acrescenta a política de modernização da agricultura, a ampliação do ensino obrigatório e a concorrência com o mercado de trabalho industrial como alguns dos fatores que acabaram por fragilizar o controle da família sobre o destino dos seus filhos, fazendo com que houvesse mudanças nos padrões sucessórios tradicionais.

O estudo de Costa (2008) revelou que as práticas sucessórias contemporâneas são diferenciadas do modelo tradicional devido aos novos comportamentos e estratégias familiares. Deste modo, o que prevalece na tomada de decisão é a falta de atração no meio rural pelos

jovens, contribuindo para que os mesmos abandonem a propriedade familiar.

Às mudanças nos padrões sucessórios acrescenta-se ainda o direito legal dos pais à aposentadoria rural. No passado, como já destacado, o filho que permanecia na propriedade familiar encarregava-se de cuidar dos pais na velhice. Atualmente, o Estado, com base na Previdência Social, assume parte das responsabilidades que antes cabiam aos filhos, o que possibilita uma “desvinculação” entre a sucessão e o sustento dos pais (BRUMER, 2014).

As mudanças na previdência social rural aconteceram a partir de 1992, quando as normas inscritas na Constituição Federal de 1988 entraram efetivamente em vigor. Desde então, houve uma ampliação na cobertura do sistema de previdência social no meio rural, contemplando, pela primeira vez as mulheres ao completarem 55 anos e, aos homens 60 anos de idade. Estas mudanças ocasionaram um acréscimo no número de beneficiários, repercutindo diretamente na estrutura social dos municípios brasileiros, especialmente naqueles de pequeno porte que apresentam pouco dinamismo produtivo e uma economia dependente de transferências governamentais. A respeito deste tema merecem registro os estudos realizados por Delgado e Cardoso (2000), Biolchi (2000) e Caldas (2010), os quais analisam os efeitos das rendas previdenciárias para as famílias rurais.

Para Delgado e Cardoso Jr. (1999) as rendas provenientes da aposentadoria rural possibilitam às famílias formar um excedente monetário e reinvestir na atividade produtiva, pois representam uma forma de seguro agrícola ou mesmo um capital de giro nas propriedades familiares, oferecendo aos aposentados maior segurança social e tornando-os menos dependentes dos ciclos agrícolas e da renda dos filhos. Corroborando com estas constatações, no estudo de Caldas (2010) constata-se que o recebimento deste benefício não interrompe a atividade na agricultura familiar, já que muitos produtores passam a contar com essa fonte regular para, inclusive, financiar as atividades agropecuárias.

Registra-se também, o estudo de Biolchi (2002) que indica, ainda, que a aposentadoria rural adquire importância na medida em que este recurso contribui para diminuir a carência de grande parte das famílias que residem no meio rural, especialmente nos municípios em que a agricultura familiar é a base social e econômica.

Assim, se no passado a sucessão se referia a um compromisso moral dos filhos em cuidar dos pais, recebendo a propriedade de herança como forma de recompensa, pelo tempo e recurso financeiro gasto, a aposentadoria possibilita que os pais permaneçam residindo no meio rural, mesmo que sozinhos, sem depender financeiramente dos filhos, devido ao recebimento deste benefício. Acredita-se então que a instituição

da aposentaria rural, que permitiu aos agricultores a obtenção de uma renda mensal, de certa forma, contribuiu para diminuir certa pressão que fazia com que pelo menos um filho permanecesse na propriedade com os pais.

Essa ruptura no padrão sucessório acontece e nenhum outro padrão emerge ocupando seu lugar, implicando nos problemas sucessórios atuais dos agricultores familiares, que dizem respeito à presença de um número significativo de propriedades sem sucessores e, como consequência disso reflete no esvaziamento das regiões rurais, além do expressivo declínio da população jovem. Desta forma, a reprodução social da agricultura familiar fica comprometida ou sujeita à elaboração de novas estratégias.

Mudanças nos padrões sucessórios e a emergência de novas estratégias diante da não sucessão

As mudanças nos padrões sucessórios, ocasionadas, sobretudo, pela não sucessão, observada na sociedade em períodos mais recentes impõem aos pais traçar outras estratégias, especialmente no que tange ao destino das propriedades familiares. Nos casos em que não ocorre a sucessão, conforme retratam estudos realizados por Spanevello (2008) e Spanevello *et al.* (2010), a herança, configurada através da propriedade, acaba se tornando um dilema para os pais.

A respeito disso, Spanevello (2008), ao analisar a situação de agricultores sem sucessores constatou que um dos principais encaminhamentos é a venda, sendo esta apoiada pelos próprios filhos. Já outra parte dos agricultores não pretende vender, mas deixar para os descendentes, embora saibam que estes não retornarão à propriedade para produzir, tendendo a se tornarem sítios de lazer ou serem arrendadas por terceiros.

Nos casos de venda da propriedade, a venda não é uma decisão simples e fácil de ser realizada pelos agricultores, conforme destacado em estudo realizado por Carneiro (1998), principalmente entre os agricultores mais idosos, os quais ainda demonstram sentimento de apego e pertencimento à propriedade e à vida construída no meio rural. Entretanto, mesmo não sendo o desejado, acaba se tornando a solução encontrada pelos agricultores. O fato é que os agricultores têm clareza de que mesmo se deixassem a propriedade para os filhos, a venda seria efetivada por eles.

Tratando-se da possibilidade de venda da propriedade pelos agricultores, Spanevello *et al.* (2014) ressaltam que a mesma é dada em razão de fatores como: a) idade avançada dos pais, que reduz a força física na execução dos trabalhos agrícolas; b) desestímulo a novos investimentos na infraestrutura da propriedade, tendo em vista a não existência dos sucessores para usufruir das melhorias; c) preocupação com a solidão e o isolamento, tendo em vista que muitos vizinhos e

amigos também estão efetuando a venda e; d) motivação dos próprios filhos para a venda, propondo que os pais passem a residir junto aos mesmos na cidade e ficar mais perto de recursos, especialmente no atendimento a saúde. Contudo, a venda da propriedade é uma questão que remete a um conjunto de causas muito amplo, que leva em conta até mesmo fatores alheios à família.

Já em relação à segunda estratégia, deixar a propriedade familiar para os filhos, a mesma ocorre porque os agricultores demonstram certa resistência em se desfazer da propriedade, buscando, assim, alternativas para tentar resolver o impasse sobre o destino do mesmo. Nestes casos, conforme retratam Spanevello *et al.* (2014a), embora a terra seja um bem tratado sob a ótica do valor monetário, valores fundados na identidade e apego à terra, tentam, de alguma forma, persistir. Assim, a tentativa de deixar para os filhos visa preservar de alguma forma a continuidade da propriedade familiar, buscando manter o valor moral e econômico da terra.

Contudo, as autoras ressaltam que, apesar dos agricultores passarem para os filhos a responsabilidade sobre o futuro da propriedade familiar, o destino a ser dado já é sabido por parte dos mesmos. Ou seja, os agricultores têm clareza de que os filhos, ao herdarem as propriedades, possivelmente irão vendê-las ou transformá-las em um sítio de lazer ou de final de semana; ou, ainda, irão arrendá-la para os vizinhos ou interessados na produção agrícola ou outra finalidade. Nestes casos, a dinâmica das propriedades rurais, enquanto atividade agrícola, acaba sendo alterada (SPANEVERELLO *et al.*, 2014a).

Anjos e Caldas (2009), ao analisar a maior ou menor incidência da pluriatividade e suas influências sobre os mecanismos usuais de transmissão do patrimônio fundiário na agricultura familiar, constataram que, a presença de sucessores está mais indefinida ainda em propriedades exclusivamente agrícolas do que entre as pluriativas. Os autores acreditam que o maior número de residentes nos domicílios pluriativos é a principal razão para as maiores chances de haver sucessores nestas propriedades. Entretanto, de modo geral, os autores argumentam que o processo sucessório na agricultura familiar é afetado em maior proporção pelo grau de dinamismo das atividades econômicas na região em que se encontra inserida e pelo tamanho do negócio familiar do que em virtude da maior ou menor incidência da pluriatividade propriamente dita.

Tratando-se das alterações na dinâmica das propriedades familiares, Silvestro *et al.* (2001) destaca que a ausência de sucessão na agricultura familiar acaba ocasionando consequências na dinâmica fundiária, tendo em vista que as propriedades familiares sem sucessores acabam muitas vezes não reentrando no circuito de reprodução desta mesma agricultura, mas sim, sendo incorporados a grandes propriedades, onde

desenvolvem-se atividades de formas mais extensivas, como a criação de gado de corte.

Com isso, as instalações residenciais e produtivas existentes nestas propriedades acabam sendo destruídas, bem como os serviços coletivos, tais como escolas, igrejas, centros comunitários, o que ocasiona descaracterização da paisagem local neste processo (SILVESTRO *et al.*, 2001). Adicionalmente, Brumer (2014) destaca o fechamento de escolas rurais, diminuição de atividades sociais e enfraquecimento dos órgãos representativos dos agricultores familiares.

Neste sentido, Silvestro *et al.* (2001) indicam que o valor do tecido social, bem como as relações existentes no meio rural, se extinguem quando os agricultores familiares que ali residem são substituídos por propriedades pertencentes a proprietários que não residem no local. Evidencia-se, portanto, que a ausência de sucessores não traz implicações apenas para o grupo familiar, mas também para toda a comunidade.

Além do dilema sobre o que fazer com a propriedade diante da ausência de sucessores, os pais apresentam outra preocupação: o amparo na velhice. Nas gerações passadas, os filhos que assumiam a função de sucessores recebiam também a função de cuidar dos pais. Este cuidado inclui o amparo econômico e médico devido ao avanço da idade e da impossibilidade de executar as tarefas produtivas da propriedade. Como recompensa, o sucessor recebia a propriedade como herança pelo dispêndio de tempo e recurso financeiro que teria com os pais ao final de suas vidas.

Em casos de propriedades sem sucessão, os pais precisam pensar como encaminhar a sua velhice, especialmente por quem serão amparados. Neste sentido, inicia-se o processo de repensar o que fazer com a propriedade e aumentam as perspectivas de residir no meio urbano mais próximo dos serviços médicos e dos filhos. Desta forma, muitos acabam, mesmo contra própria vontade, sendo “forçados” a deixar a propriedade rural.

São registradas diversas as possibilidades ou encaminhamentos evidenciados pelos pais no que tange o cuidado na velhice, conforme demonstram Andreatta *et al.* (2014). A primeira possibilidade reside na expectativa dos agricultores de serem amparados pelos filhos e residir na cidade com eles. Considerando esta perspectiva, os pais que apresentam este encaminhamento o fazem mediante a escolha ou opção de ficarem próximos aos filhos, já que os mesmos não pretendem voltar à propriedade. Esta decisão de ficar com os filhos está embasada não apenas na vontade dos pais, mas também dos filhos.

Uma segunda possibilidade, ressaltada por Andreatta *et al.* (2014), é que os agricultores, gostariam de ser amparados pelos filhos, mas acreditam que pagarão para serem cuidados por terceiros ou por alguém de fora da

família. Os pais que apresentam tal perspectiva têm clareza das dificuldades em termos de retorno dos filhos e dos inconvenientes de residir junto deles. Assim, optam por fazer uso dos recursos financeiros acumulados durante a vida (especialmente através da poupança e do uso da aposentadoria rural) para contratar uma pessoa. Finalmente, outra possibilidade evidenciada é que os pais acreditam no retorno dos filhos à propriedade. Nessa perspectiva, os valores morais e econômicos empregados na propriedade são visualizados de forma intensa, já que os agricultores pretendem permanecer na propriedade até o final da vida. Apesar de compreender que os filhos construíram uma vida diferente daquela dos pais, e já terem suas próprias famílias, os agricultores gostariam que os filhos voltassem (ANDREATTA *et al.*, 2014).

Para além das estratégias elaboradas pelos agricultores por ocasião da não sucessão, especialmente no referente ao destino das propriedades e aos cuidados na velhice, tem-se observado a emergência de novos arranjos em relação às atividades produtivas das propriedades familiares sem sucessores, tais como o caso dos filhos que residem no meio urbano e “exploram” economicamente a propriedade dos pais, essencialmente com o plantio de *commodities* e a criação de gado extensiva, sistemas produtivos que não requerem cuidados mais intensos ou diários.

Considerando esse contexto, ao explorar economicamente as propriedades dos pais, não significa que os filhos desejam ficar no meio rural, ou seja, esta ação pode ser visualizada apenas como um ingresso de renda a mais, tendo em vista que os mesmos já possuem rendas de atividades laborais desenvolvidas no meio urbano, não tendo relação direta com a sucessão. Estes aspectos sinalizam e reforçam a ideia de mudanças pela qual vêm passando os processos sucessórios da agricultura familiar.

A saída dos filhos do meio rural e das propriedades familiares e o sentimento dos agricultores sem sucessores

Os dados apresentados neste trabalho deram suporte à dissertação de mestrado defendida em 2017 junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Trata-se de estudo de caso realizado no município de Frederico Westphalen, região norte do estado do Rio Grande do Sul, uma das muitas regiões historicamente caracterizadas pela ampla presença de agricultores familiares. Foram entrevistados 23 agricultores familiares sem sucessores no período de janeiro a abril de 2016, com utilização de questionários semiestruturados. Os agricultores foram amostrados intencionalmente, distribuídos entre as diversas áreas agrícolas do município, tratando-se, portanto, de uma amostra não estatística, direcionada aos agricultores familiares sem sucessores. Para a definição

da amostra optou-se pela técnica de Amostragem *Snowball* ou Bola de Neve.

A permanência ou não dos jovens no meio rural e nas propriedades familiares está atrelada a distintos fatores. No presente estudo, dos 58 filhos não sucessores distribuídos entre as 23 famílias analisadas, apenas dez continuaram residindo no meio rural após deixarem as propriedades dos pais. Estes resultados diferem do que acontecia nas gerações passadas, conforme retrata Spanevello (2008). Para a autora, no passado, os filhos que deixavam as propriedades dos pais instalavam-se no meio rural, na própria comunidade, embora em outro estabelecimento, ou em outro município, região ou até mesmo Estado. Nos dias atuais, o deslocamento dos filhos dos agricultores tem sido predominantemente em direção ao meio urbano.

Os filhos que permaneceram residindo no meio rural, porém em outras propriedades e não nas propriedades dos pais, são mulheres. Nestes casos, a saída da propriedade dos pais ocorreu em virtude do casamento com indivíduos residentes no meio rural. Essa constatação é significativa e denota que as mulheres geralmente não herdam a terra dos pais. Os resultados são semelhantes aos já evidenciados em décadas anteriores por Seyferth (1985), evidenciando que essa tendência se mantém pouco alterada através do tempo. Para a referida autora, excluir as mulheres da herança de terra referia-se a uma tradição ou mesmo uma estratégia de reprodução das famílias. Assim, as mulheres tendem a não herdar terras porque a partir do casamento farão parte de outra família, saindo deste modo, do chamado “núcleo familiar”, e, pertencendo a outra família, não teria direito de ficar com uma parte da terra, a qual deveria pertencer a seus irmãos. Sendo assim, uma das regras costumeiras era recompensar as mulheres com o dote (enxoval) na divisão do patrimônio, o qual era composto de roupas de cama, mesa e banho, utensílios domésticos, máquina de costura e vaca leiteira, ou ainda dinheiro podendo ter mais ou menos itens de acordo com as condições financeiras dos pais.

Entretanto, nestas situações, apesar das filhas continuarem residindo no meio rural, as mesmas ocupam-se em atividades não agrícolas, principalmente relacionadas ao funcionalismo público, tais como professoras. Ou seja, apesar de manterem o meio rural como local de residência, isso não significa que se envolvem com a profissão agropecuária como atividade principal, tão pouco exclusiva.

Além do casamento, que foi uma das razões que fez com que as filhas acima mencionadas deixassem as propriedades dos pais, a maior parte dos filhos migrou para dar continuidade aos estudos ou para trabalhar no meio urbano em busca de melhores oportunidades de trabalho e renda. A falta de condições materiais das famílias acaba tornando-se um dos

fatores que leva os filhos a buscar trabalho fora do meio rural e da agricultura.

Apesar de não haver sucessão nas propriedades, constatou-se que os filhos mantêm um vínculo bastante estreito com a propriedade. Essa relação é observada nas questões produtivas ligadas à propriedade, nas quais se evidenciou casos em que apesar dos filhos residirem no meio urbano, os mesmos auxiliam os pais no cultivo de grãos (soja e milho). Constatou-se ainda, casos em que os filhos auxiliam os pais com recursos financeiros, custeando reforma nas benfeitorias.

Isso demonstra que, apesar dos filhos migrarem para o meio urbano, seria errôneo afirmar que houve um afastamento total deles das propriedades familiares dos pais e o meio rural. Contudo, as possibilidades de que os mesmos retornem às propriedades para desenvolver a profissão de agricultor são praticamente inexistentes, na visão dos pais. Entre os poucos agricultores que acreditam na possibilidade de retorno de algum dos filhos, os mesmos ressaltam que o meio rural será apenas um local de residência, mas não para exercer a profissão de agricultor. Ainda a respeito da questão de retorno dos filhos, evidenciou-se que, de modo geral, apesar de haver por parte dos pais desejo de que houvesse sucessão, os mesmos, por outro lado, não gostariam que os filhos retornassem às propriedades para exercerem a profissão de agricultor.

De modo geral, os pais gostariam de deixar suas propriedades aos filhos como herança, nos termos restritos da continuidade da posse da terra junto aos familiares, mas não gostariam que os filhos continuassem exercendo atividades agropecuárias. Ou seja, há uma desvinculação clara já, entre os pais, entre sucessão (vinculada à propriedade privada da terra e o direito de explorá-la) e a exploração em si, objetiva e prática de fazer agricultura.

Com isso, os atributos morais referentes à sucessão vão sendo corroídos a partir do momento os pais imprimem um discurso negativo sobre a ocupação de agricultor e a agricultura, não querendo que os filhos sejam agricultores. Porém, não querem vender a propriedade. Sendo assim, é possível afirmar que os pais estão gerando outro modelo de passagem do patrimônio, que inclui ter apenas os herdeiros e não os sucessores.

A esse respeito, Pandolfo (2012) ressalta que isso ocorre, sobretudo, porque os agricultores têm uma visão pessimista da viabilidade econômica das propriedades rurais e se questionam sobre as vantagens de seus filhos permanecerem nesta profissão. Ou seja, os pais demonstram um desejo de continuidade da propriedade por algum dos filhos, justificado pelo apego emocional em relação à propriedade e ao que foi construído pela família. No entanto, o sucesso profissional e financeiro de

seus filhos encontra-se em primeiro plano, mesmo que represente o abandono da atividade agrícola.

Sob essa ótica pessimista há o desejo de que os filhos saiam do meio rural em busca de melhores condições de vida e alternativas e que construam uma trajetória profissional fora da agricultura, o que não quer dizer, necessariamente, fora do meio rural. Sob este ângulo, a educação é vista como um passaporte para uma vida melhor.

Neste sentido, evidencia-se que a saída dos jovens do meio rural causa aos pais um sentimento às vezes ambíguo, já que, se por um lado, gostariam que houvesse sucessão em suas propriedades, por outro lado, os pais demonstram sentimento de felicidade pelo fato dos filhos estarem trabalhando em atividades consideradas menos penosas, com possibilidade de férias, finais de semana, obtendo uma renda fixa mensal e construindo um futuro mais promissor no meio urbano, mesmo que isso signifique não retornar ao meio rural.

Esta percepção reside ainda nas próprias condições das propriedades, tais como área de terra reduzida e de difícil mecanização e falta de maquinários, entre outros fatores relacionados a ele tais como áreas com relevo acentuado e de difícil mecanização, com sistemas produtivos pouco rentáveis, ocasionam menores condições para a sucessão quando comparados com agricultores que possuem áreas de terra mais planas e de fácil mecanização.

Diante disso, cabe dizer que não é apenas o progresso técnico que “desemprega”, conforme informa boa parte da literatura. A falta de tecnologia também é um fator que gera migração. Ou seja, as pessoas também migram, pois observam possibilidades mais promissoras fora da agricultura. Ou dito de outra maneira, não basta apenas que os jovens encontrem, na agricultura, condições melhores. Se as condições fora da agricultura forem superiores, a migração irá persistir. Tal constatação aproxima-se do que indicam Polèse & Shearmur (2006). Para os autores, quando a economia agregada cresce, saem mais pessoas das regiões mais deprimidas porque melhoram as oportunidades econômicas nas regiões mais dinâmicas.

Além destes fatores, os agricultores citam outros fatores apontados como pontos negativos da atividade agropecuária, especialmente porque não há dias “de folga”, como finais de semana e nem possibilidade de férias, especialmente para aqueles agricultores que desenvolvem a atividade leiteira, por exemplo, que requer cuidados diários. Sendo assim, os pais visualizam a atividade agrícola como uma profissão bastante sofrida, não desejando que seus filhos passem pela mesma situação enfrentada por eles. Diante destes fatores, os pais, muitas vezes, acabam incentivando e apoiando os filhos a migrarem para o meio urbano em busca de melhores oportunidades.

Sendo assim, no presente estudo os dados revelaram que os pais não estão mais influenciando e interferindo nas decisões de seus filhos em permanecerem no meio rural e na agricultura, diferentemente do que acontecia nas gerações passadas em que a situação predominante era de estimular os filhos a serem agricultores.

Havia, no passado, antes de tudo, uma imposição moral que vai sendo severamente destituída na medida em que as pessoas (neste caso, os filhos) acessam níveis de escolaridade superiores aos alcançados pelos pais. Com isso, o horizonte se amplia e as pessoas começam a questionar as decisões internas ao funcionamento das unidades produtivas.

Assim sendo, a crise atualmente vivida pela agricultura familiar no que tange à sucessão reflete, muitas vezes, não apenas as aspirações almejadas pelos filhos que têm seu olhar voltado à construção de um futuro no meio urbano, mas também o desejo dos pais. Em suma, as concepções que os pais constroem em torno da ocupação agrícola influenciam diretamente na formação da percepção dos filhos sobre a atividade. Desta forma, se a família tem uma percepção positiva ou negativa provavelmente seus filhos reproduzirão visões semelhantes às de suas famílias.

Esta hipótese é evidenciada por Spanevello (2008) ao estudar a relação da percepção que os pais têm sobre a ocupação agrícola e o estímulo dado aos filhos para seguir nesta atividade. No estudo, a autora constatou que grande parte dos agricultores sem sucessores apresentam uma percepção negativa da ocupação agrícola, portanto não estimularam seus filhos a exercerem a profissão de agricultor. Já nas famílias onde há sucessores a percepção da atividade tende a ser positiva, assim, os pais estimulam seus filhos a permanecer na atividade e na propriedade.

Entretanto, a realidade é que, a saída dos filhos do meio rural, e a ausência de sucessores acaba se tornando motivo de preocupação entre os pais no que se refere aos projetos futuros, especialmente em relação ao destino das propriedades.

O destino das propriedades e os projetos dos pais diante da ausência de sucessores

Diante da ausência de filhos sucessores para deixar as propriedades, a herança da terra acaba tornando-se um dilema para os pais. De acordo com Spanevello (2008) e Spanevello *et al.* (2010), além da venda para outros agricultores e o arrendamento para terceiros, a passagem da propriedade para os filhos, embora saibam que os mesmos não irão retornar para produzir ou viver no meio rural, acaba ocorrendo.

Além dos impasses sobre o que fazer com a propriedade, os pais apresentam outra preocupação: o amparo na velhice. Nas gerações passadas, os filhos que assumiam a função de sucessores recebiam também a função de cuidar dos pais. Diante disso, os agricultores foram

questionados a respeito de suas intenções em deixar a propriedade e passar a residir no meio urbano, mais próximos dos filhos ou de cuidados médicos.

Neste sentido, o estudo apontou que o desejo de permanecer no meio rural “até o fim da vida” é manifestado pela grande maioria dos agricultores. Esse desejo reside especialmente no apego com as propriedades e a vida construída no local. As justificativas referentes à preferência e desejo por continuar residindo neste local referem-se ao fato de que o meio rural é reconhecido e visualizado pelos agricultores como um local tranquilo, com elevada segurança e qualidade de vida, bem como pela possibilidade de produzir alimentos.

Contudo, cabe registrar aqui que embora os dados da pesquisa apontem que no momento não há desejo e intenção por parte dos pais em deixar a propriedade rural, não fica totalmente descartada a hipótese de que por algumas razões alguns destes agricultores futuramente possam migrar. Em síntese, os agricultores têm clareza de que em casos de problemas de saúde ou de falecimento de um dos dois, a única alternativa, mesmo que contra vontade, será deixar o meio rural e suas propriedades para residir próximo ou junto dos filhos, tendo em vista que os mesmos não retornarão. Nas palavras do agricultor: “A gente não quer ir, mas não estamos livres, porque estamos sozinhos aqui, se der problemas de saúde, o dia que nós precisar dos filhos, é mais fácil nós ir pra perto deles do que eles vir pra perto de nós.” (FAMÍLIA 16).

Entretanto, os agricultores pretendem permanecer no meio rural e nas suas propriedades até “o limite de suas forças”, conforme relatam: “Só vamos sair do meio rural quando a gente não puder mais ficar aqui, daí vamos ter que ir perto de uma filha, apenas o tempo que vai dizer não estamos planejando, vai depender da nossa saúde” (FAMÍLIA 5).

Com isso, evidenciou-se neste estudo a existência de basicamente três alternativas possíveis visualizadas pelos pais. A primeira delas, que predomina na maioria dos casos, é que, mesmo que contra a vontade, os agricultores não descartam a possibilidade de ter que se mudar para o meio urbano a partir do momento em que visualizam que, de fato, os filhos não voltam. Para os agricultores, a ida para a cidade representa principalmente o acesso mais facilitado, devido à proximidade geográfica, a recursos médicos e aos filhos.

A segunda alternativa refere-se à possibilidade de que terceiros sejam pagos para cuidar dos pais. Nas palavras do agricultor: “Se eles (os filhos) não querem assumir nós, a gente vende a propriedade e usa esse dinheiro pra pagar um lugar que cuidam de nós, a principio não queremos nos desfazer da propriedade, mas não se sabe” (FAMÍLIA 3).

Nestas duas possibilidades resta claro que os agricultores acabam aceitando sair da propriedade para residir no meio urbano na tentativa de

ficar perto dos filhos, pois os mesmos não retornam à propriedade, ou ainda, procuram contar com a ajuda de terceiros para ampará-los.

No contexto dos padrões sucessórios tradicionais, a herança da terra representava um conjunto de valores simbólicos e não apenas um capital que os filhos recebiam dos pais. Em outras palavras, no passado sempre havia um sucessor, e se cabia a ele a terra como herança, cabia a ele também o cuidado com os pais na velhice. Deste modo, a sucessão era muito mais do que simplesmente herdar a terra, mas sim “fazia parte de um compromisso moral” dos filhos para com os pais. Em períodos mais recentes este valor simbólico tem perdido força.

Já a terceira alternativa reside na esperança dos pais de que um dos filhos irá retornar as propriedades para ampará-los: “Mais tarde uma filha vem aqui morar, quando a gente precisa, os filhos voltam” (FAMÍLIA 11). No entanto, a decisão não depende unicamente dos pais, mas também dos filhos, e embora haja o desejo dos pais, esta situação tem poucas chances de acontecer.

Para além da preocupação com os cuidados por ocasião da velhice, os agricultores precisam repensar o que fazer com a propriedade a partir do momento em que constatam que os filhos não voltarão. Neste intuito, perguntou-se aos agricultores sem sucessores a respeito de seus projetos futuros no que tange ao destino/encaminhamento da propriedade.

Entre os casos analisados, constatou-se haver basicamente duas opções entre os agricultores: 1) deixar a propriedade para os filhos como herança e; 2) vender a propriedade. No primeiro caso, os pais optam por deixar como herança aos filhos, mesmo que estes não pretendem retornar a propriedade como sucessores a fim de exercerem a atividade agrícola. Nota-se então que os pais optam por passar esse dilema de “o que fazer com a propriedade” para os filhos. Nas palavras dos agricultores “eles que irão decidir” confirma-se esta constatação.

Deste modo, constata-se que se os pais não conduzem os acertos a respeito da herança em vida, sobram para os filhos herdeiros as dúvidas em relação ao destino da terra, e principalmente à divisão e os acordos entre todos os irmãos. Sendo assim, evidencia-se que as práticas ou estratégias utilizadas pelos agricultores vêm sofrendo alterações em relação aos aspectos anteriormente utilizados. Deste modo, o falecimento dos pais, em última análise, é que irá determinar o início de um acordo entre os descendentes, “do que fazer com a propriedade”.

Evidencia-se ainda que o valor simbólico da terra, que até então lhe cabia, se perde no momento em que os filhos se recusam a dar continuidade à atividade agrícola ao herdar a propriedade dos pais, passando a ter apenas um valor monetário, tendo em vista que possivelmente ao herdar as terras os filhos irão vendê-las.

O segundo caso é a perspectiva de venda da propriedade, sendo esta opção menos aceita, ou seja, a grande maioria dos agricultores não pretende desfazer-se da propriedade. Observa-se, portanto, que há um sentimento de tristeza por parte dos pais, considerando que os mesmos construíram e prepararam durante décadas suas propriedades, as quais contam hoje com toda uma infraestrutura montada, e que embora os agricultores permaneçam por vários anos na propriedade, em algum momento muitas destas propriedades serão vendidas.

Como se evidencia, a relação entre a propriedade e os agricultores representa muito mais do que apenas um vínculo econômico, mas sim, existem também laços afetivos, culturais e sociais. Contudo, nos casos em que a venda acabará acontecendo, reside a possibilidade das propriedades permanecerem com a produção agrícola em casos de serem compradas por outros agricultores, ou passarem a serem usados apenas como espaço de lazer ou moradia, nos casos de aquisição por compradores oriundos do meio urbano.

Cabe destacar ainda que novos empreendimentos de tipo pluriativo, tais como pesque-pague, turismo rural, agroindústrias, produção ecológica, granjas didáticas, entre outros são recorrentes no país, mostrando uma nova realidade que reveste importância dessas novas vocações, com seus impactos e desdobramentos para o tema da sucessão.

De modo geral, apesar destas possibilidades observadas no estudo, deixar a propriedade para os filhos ou vender a propriedade, constatou-se que os agricultores ainda apresentam dúvidas a respeito do destino das propriedades e que uma série de fatores poderá influenciar nas decisões. Sendo assim, os achados empíricos revelam a ausência de um planejamento entre os agricultores no referente a “quem ficará com a propriedade” diante da ausência de sucessão.

Essa ausência de planejamento e dúvidas a respeito do destino das propriedades também reflete nas mudanças ocorridas em torno da sucessão no presente, as quais quebram a sequência lógica da hereditariedade de que as propriedades permaneceriam com os filhos.

Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo identificar e analisar os “arranjos” e estratégias sociais, econômicas e produtivas que os agricultores familiares elaboram e adotam frente aos contextos de ausência de sucessão, especialmente em relação ao destino das propriedades. Os resultados obtidos não apenas confirmam a desestruturação de um padrão sucessório estabelecido na agricultura familiar que prevalecia nas antigas gerações, mas também sinalizam a existência, ainda em construção, de um novo modelo sucessório entre os agricultores

familiares. O fato é que atualmente e por razões variadas, as famílias estão tendo dificuldades para concretizar a sucessão das propriedades.

Neste sentido, observa-se que, apesar de não apresentar contornos ainda muito claros, os pais estão gerando outro modelo de passagem das propriedades, até então praticamente inexistente, agora sustentado na ideia que inclui ter herdeiros, mas não necessariamente sucessores. Esta constatação reside no fato de que os agricultores, em um primeiro momento, imprimem aos filhos um discurso negativo sobre a ocupação agrícola, especialmente devido às atividades agrícolas penosas, impossibilidade de férias e finais de semana, entre outras razões, não querendo que os mesmos sejam agricultores. Desta forma, estimulam os filhos a sair do meio rural em busca de oportunidades mais promissoras no meio urbano.

Posteriormente, num segundo momento, quando questionados em relação ao destino de suas propriedades diante da não sucessão, os agricultores manifestam desejo de não vender a propriedade, mas sim deixar aos filhos como herança. Estas contradições denotam que os pais não desejam que os filhos permaneçam na agricultura, mas sim que recebam sua terra como herança, o que demonstra haver uma desvinculação entre sucessão e exploração agrícola.

Nos casos das propriedades terem herdeiros e não terem sucessores, a possibilidade de venda das propriedades herdadas pelos filhos é evidente, sobretudo nos casos em que os mesmos já traçaram seu futuro com olhos voltados para fora do meio rural e da própria agricultura. Com isso, reside a possibilidade de manutenção da produção agrícola, porém aumentam as chances de incorporação destas propriedades a propriedades de maior porte. Ou ainda, reside a possibilidade destas propriedades passarem a serem usadas em atividades não agrícolas, nos casos de uso para lazer. Nesse exemplo, abre-se espaço para a análise da diversidade atual presente no meio rural e, principalmente na agricultura familiar, sinalizando e confirmando que o meio rural é um local pluriativo e multifuncional.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, R. et al. *Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios*. Brasília: Unesco, 1998.
- ALMEIDA, M. W. B. de. Redescobrimo a família rural. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 1, n. 1, jun. 1986, p. 66-83.

- ANDREATTA, T. *et al.*. A problemática do envelhecimento no campo: uma análise entre os agricultores familiares sem sucessores do Rio Grande do Sul. Brasil. In: 2.º Congresso Ciências Sociais Agrárias, Salto – Uruguai. Enfoques y Alternativas para el Desarrollo Rural, 2014.
- BIOLCHI, M. A. *Agricultura Familiar e Previdência Social Rural*: efeitos da implementação do sistema de aposentadorias e pensões para os trabalhadores rurais. Porto Alegre, 2002. 170 p. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural – PGDR/UFRGS).
- BRUMER, A & SPANEVELLO, R. M. *Jovens agricultores da Região Sul do Brasil*. Porto Alegre: UFRGS; Chapecó: Fetraf-Sul/CUT, 2008. (Relatório de Pesquisa).
- BRUMER, A. Os jovens e a reprodução geracional na agricultura familiar. In: MENEZES, M. A. DE; STROPASOLAS, V.L.; BARCELLOS, S. B. (Orgs.). *Juventude Rural e Políticas Públicas no Brasil*. Coleção Juventude – Série Estudos, n. 1, Brasília, 2014.
- CALDAS, Nádia Velleda; SACCO DOS ANJOS, Flávio; BEZERRA, Antônio Jorge Amaral. *Agricultura familiar e previdência social*: implicações de uma política pública no Rio Grande do Sul. Raízes (UFPB), v. 30, 2010, p. 84-99.
- CAMARANO, A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. In: Texto para Discussão, n. 621, IPEA: Rio de Janeiro, 1999. 23p.
- CARNEIRO, M. J. Herança e gênero entre agricultores rurais. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 22-55, jun./dez. 2001.
- CARNEIRO, M. J.; CASTRO, E. G. de. *Juventude rural em perspectiva*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- CHAMPAGNE, P. La reproduction de l'identité. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 65, nov. 1986, p. 41-64.
- CORADINI, L. *Projetos profissionais juvenis e a perspectiva de reprodução social na agricultura familiar*. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- COSTA, C. da., *et al.* Masculinização rural: uma abordagem a partir da regionalização por sistemas agrários no Rio Grande do Sul. *R. bras. Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, jul./dez. 2013, p. 465-483.
- COSTA, M. R.C. *et al.* *O destino das unidades de produção familiares no meio rural: um estudo sobre a juventude no município de Morro Redondo – RS*. *História: Debates e Tendências* – v. 11, n. 1, jan./jun. 2011, p. 140-153.

- COSTA, Maria Regina Caetano. *Agricultura Familiar e Sucessão hereditária: Estudo de caso no município de Morro Redondo, RS*. 2006. 90 f. Dissertação (Mestrado em Curso de Pós-Graduação Em Agronomia) – Universidade Federal de Pelotas.
- DELGADO, G. C. e CARDOSO JR., J.C. (Orgs.) *Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 2000. 242p.
- FROEHLICH, José Marcos, RAUBER, Cassiane da Costa; CARPES, Ricardo Howes; TOEBE, Marcos. Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. *Ciência Rural*, Santa Maria, v. 41, n. 9, 2011, p. 1674-1680.
- LAMARCHE, H. (Coord.). *A agricultura familiar: comparação internacional*, vol. I. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- LOBLEY, M. Succession in the family farm business. *Journal of Farm Management*, v. 13, n. 12, 2010, p. 839-851.
- MELLO, M. A. Transformações sociais recentes no espaço rural do oeste de Santa Catarina: migração, sucessão e celibato. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, XLIV Congresso, *Anais eletrônicos...* Fortaleza, 2006. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/5/1036.pdf>>. Acesso: 29 nov. de 2016.
- PANDOLFO, G. C. *Escola e Família: a socialização dos jovens agricultores familiares*. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- POLÈSE, M.; SHEARMUR, R. “Why Some Regions Will Decline: A Canadian Case Study With Thoughts on Local Development Strategies”, *Papers in Regional Science*, 85(1), 2006, p.23-46.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, N. V.; POLLNOW, G. E. Menos mulheres, menos jovens, mais incertezas. A transição demográfica no Brasil Rural Meridional. *Extensão Rural (Santa Maria)*, v. 21, 2014, p. 94-116.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, Nádia Velleda. *O futuro ameaçado: o mundo rural face os desafios da masculinização, envelhecimento e desagrarização*. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 26, n. 1, 2005, p. 661-694.
- _____. Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar. In: Sérgio Schneider. (Org.). *A diversidade da agricultura familiar*. 1.^a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006, v. 1, p. 186-212.
- SCHNEIDER, I. Êxodo, envelhecimento populacional e estratégias de sucessão na exploração agrícola. In: Indicadores Econômicos FEE. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística – FEE, n. 21, jan. 1994, p. 259-268.

- SEYFERTH, G. (1985). Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*. N. S. Antropologia, (52), p. 1-27.
- SILVESTRO, M. et al.. *Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar*. Florianópolis: EPAGRI; Brasília: NEAD, 2001.
- SPANEVELLO, R. M. *A dinâmica sucessória na agricultura familiar*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- _____. et al. As perspectivas sucessórias de gestão dos negócios e do patrimônio entre agricultores familiares sem sucessores. *Revista do CCEI, Bagé*, v. 14, p. 54-71, 2010.
- _____. et al. Os impasses no destino do patrimônio entre agricultores familiares sem sucessores no Rio Grande do Sul. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2014, Fortaleza. *Anais...* Goiânia: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2014 (a).
- _____. et al. As estratégias para manter a sucessão em estabelecimentos familiares. In: Arlene Renk; Clovis Dorigon. (Orgs.). *Juventude Rural, cultura e mudança social*. 5.^a ed. Chapecó: Argos, 2014 (b), p. 163-188.
- TEDESCO, J. C. *Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: Editora da UPF, 1999.
- WEISHEIMER, N. *Os jovens agricultores e seus projetos profissionais: um estudo de caso no Bairro de Escadinhas, Feliz, RS*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2004.
- WOORTMANN, E. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sitiantes no Nordeste*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora da UNB, 1995.

BOSCARDIN, Mariele e Marcelo Antonio Conterato. As mudanças nos padrões sucessórios e suas implicações no destino das propriedades entre agricultores familiares no norte do Rio Grande do Sul. *Estudos Sociedade e Agricultura*, outubro de 2017, vol. 25, n. 3, p. 671-695, ISSN 2526-7752.

Resumo: *(As mudanças nos padrões sucessórios e suas implicações no destino das propriedades entre agricultores familiares no norte do Rio Grande do Sul).* Tradicionalmente, a reprodução social da agricultura familiar tem estreita relação e dependência na permanência de, pelo menos, um dos filhos no lugar dos pais, materializando assim o processo sucessório. Uma das características principais disso é o filho sucessor receber a terra, ou pelo menos parte desta como herança, produzir nela e assumir a responsabilidade de amparar os pais na velhice. O objetivo deste trabalho é identificar e analisar os “arranjos” e estratégias sociais, econômicas e produtivas que os agricultores familiares elaboram e adotam frente aos contextos de ausência de sucessão, especialmente em relação ao destino das propriedades. Os dados apresentados neste trabalho deram suporte a dissertação de mestrado defendida em 2017 junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Trata-se de estudo de caso realizado no município de Frederico Westphalen, região norte do estado do Rio Grande do Sul, uma das muitas regiões historicamente caracterizadas pela ampla presença de agricultores familiares. Foram entrevistados 23 agricultores familiares sem sucessores no período de janeiro a abril de 2016. Atualmente, e por razões variadas, as famílias estão tendo dificuldades para concretizar a sucessão das propriedades. Com isso, o modelo sucessório, padrão e uniforme, estabelecido na agricultura familiar e amplamente estudado e difundido pela literatura especializada parece não mais prevalecer, sinalizando-se assim uma espécie de novo padrão sucessório, embora com contornos ainda não muito claros. Ocorre que a ausência de sucessores faz com que o destino das propriedades se torne um problema social relevante entre os agricultores familiares, causando preocupação entre os pais, mas algo pouco evidente entre os filhos. De modo geral, os resultados demonstram que são distintos os encaminhamentos adotados pelos agricultores no que tange à ausência de sucessores, os quais levam em consideração ficar na propriedade ou passar a residir no meio urbano, estar junto dos filhos no meio urbano e ser cuidado por eles ou aceitar os cuidados de terceiros, o que confirma a desestruturação de um padrão sucessório que prevalecia nas gerações anteriores. O estudo demonstra também a existência, ainda em construção, de novos padrões sucessórios entre os agricultores familiares, agora sustentado na ideia de que haveria herdeiros, mas não necessariamente sucessores.

Palavras-chave: jovens, migração, sucessão familiar.

Abstract: *(Changes in patterns of land succession and their implications for the destination of properties among family farmers in the north of Rio Grande do Sul).* Traditionally, the social reproduction of family agriculture has a

close relationship and dependence on the permanence of at least one of the children in the place of the parents, thus materializing the succession process. One of the main characteristics is that the successor son receives the land, or at least part of it, as an inheritance, to produce in it and to assume the responsibility of supporting parents in old age. This study identifies and analyzes the social, economic and productive "arrangements" and strategies that family farmers elaborate and adopt in the absence of succession contexts, especially in relation to the destination of the properties. The data presented in this study provided the basis of the master's thesis defended in 2017 in the Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) of the Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). This is a case study carried out in the municipality of Frederico Westphalen, in the northern region of the state of Rio Grande do Sul, one of the many regions historically characterized by the large presence of family farmers. Twenty-three family farmers without successors were interviewed in the period from January to April 2016. Currently, for various reasons, families are having difficulties to complete the succession of properties. Thus, the standard and uniform succession model, established in family agriculture and widely studied and disseminated in the specialized literature, seems no longer to prevail, signaling a new kind of succession pattern, although with contours which are not yet clear. The absence of successors makes the destiny of the properties a key social problem among familiar farmers, causing concern among the parents, but little evident among the children. In general, the results show that there are different paths adopted by farmers regarding the absence of successors, which take into account staying on the property or moving to urban areas, being with their children in the urban environment and being cared for by them or accepting the care of others, which confirms the de-structuring of a pattern of succession that prevailed in previous generations. The study also shows the existence, still under construction, of a new succession pattern among family farmers, now supported by the idea that there would be heirs, but not necessarily successors.

Keywords: young, migration, family succession.

Recebido em agosto de 2017.

Aceito em agosto de 2017.